

EDITAL N° 004/2019

O Coordenador de Curso de MBA em Gestão de Projetos;

Considerando a Resolução n° 295/2014 - CEPE, de 11 de dezembro de 2019 que aprova as normas para cursos de especialização da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

Considerando o projeto pedagógico do curso de MBA em Gestão de Projetos;

Considerando o Edital 001/2019 de 22/03/2019;

Considerando o Edital 002/2019 de 15/04/2019 que altera os prazos para inscrições para a seleção do curso de MBA em Gestão de Projetos;

Torna público o seguinte:

1. Ficam prorrogadas para o período de 21/05/2019 a 23/05/2019 as inscrições para a seleção ao curso de Especialização em Gestão de Projetos para vagas remanescentes;

1.2 Quantidade de vagas remanescentes:14 vagas

1.3 Terá direito a vaga o candidato que realizar a inscrição por ordem de chegada e tendo todos os requisitos necessários, bem como a entrega dos documentos solicitados no item 11 deste edital juntamente com o recolhimento da taxa de inscrição.

2. O Curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses. As disciplinas serão ofertadas de dois a três sábados pela manhã e tarde, conforme cronograma que será apresentado no primeiro dia de aula.

3. O corpo discente do Curso será formado por alunos regulares, portadores de diploma de curso de graduação de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras; neste último caso, os diplomas devem estar devidamente revalidados conforme regulamenta a Resolução CNE/CES n° 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.

4. Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de Curso Superior, ou certificado de conclusão do curso.

5. Todo o processo de seleção será coordenado pelo Coordenador do Curso de MBA em Gestão de Projetos.

6. O critério para seleção será a experiência profissional, com maior peso os candidatos com experiência em cargos executivos e constituir-se-ão em etapas classificatórias na seguinte ordem:

6.1 Entrevista se necessário;

6.2 Análise do Curriculum apresentado.

7. Para ser admitido no Curso de MBA em Gestão de Projetos, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo de seleção, que será classificatório, sendo aprovados, dentro do limite de vagas



estabelecido, os que obtiverem as melhores notas resultantes da soma dos resultados das notas do currículo e da entrevista se necessário.

8. O curso reservará 10% das vagas para Agentes Universitários da Unioeste, em conformidade com a Resolução nº 127/2009-COU, para os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos do curso e selecionados em conformidade com o disposto no projeto e no presente edital.

9. Terá direito a matrícula o candidato aprovado no processo de seleção até o limite de 14 (quatorze) vagas remanescentes.

10. O processo seletivo para ingresso no Curso de MBA em Gestão Financeira e Estratégica compreende as seguintes etapas:

10.1 Inscrição: 21/05/2019 a 23/05/2019;

10.2 Local: NUPEACE - Núcleo de Pesquisas Avançadas em Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas;

10.3 Horários: das 13:30h às 22:30h;

10.4 Edital de homologação: 24/05/2019

10.6 Matrículas: 24/05/2019;

11. Para inscrição no processo seletivo os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

11.1 Requerimento de inscrição preenchido em formulário específico (fornecido no local da inscrição ou anexo a este edital);

11.2 Cópia do RG e do CPF;

11.3 Cópia do certificado de reservista (para homens);

11.3 Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão;

11.4 Currículo Vitae ou Lattes documentado;

12. Do pagamento da taxa de inscrição:

12.1 Deve ser realizado em moeda corrente no ato da inscrição;

12.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$298,00 (duzentos e noventa e oito reais).

13. Do pagamento das mensalidades:

13.1 Serão 24 mensalidades no valor de R\$298,00 cada.

14. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula nos dias indicados perderá o direito à vaga. No seu lugar será chamado o próximo da lista na ordem classificatória.

15. O início das aulas do curso será no dia 25/05/2019 às 08:00h no Campus da Unioeste - Cascavel. As aulas ocorrerão aos sábados pela manhã e tarde.

16. O aluno será considerado aprovado no curso e terá direito ao diploma, após a conclusão da carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas, com frequência mínima de 75% em cada disciplina e respectiva aprovação nestas. Ao final do curso, o aluno terá que apresentar frente à banca examinadora um artigo de estudo de caso organizacional, ou projeto financeiro, com no mínimo 5 e no máximo 08 páginas, sendo de 70 a nota mínima para a aprovação.

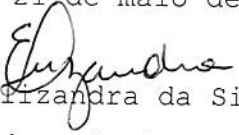
Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-3138 - NUPEACE

EF

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 21 de maio de 2019.


Prof. Dra. Elizandra da Silva
Coordenadora do Curso